

IMPACTOS DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NA VIDA DOS FILHOS
IMPACTS OF MARITAL SEPARATION ON CHILDREN'S LIVES

Camilla Lopes Cabral¹

Karina de Andrade Fonseca²

RESUMO: Esta pesquisa traz reflexões acerca dos impactos que a separação conjugal dos pais pode trazer na vida dos filhos. O objetivo geral foi compreender os impactos da separação conjugal dos pais na vida dos filhos e, para isso, considerou-se pertinente conhecer com maior proximidade como esse processo é experienciado pensando na perspectiva dos filhos, que envolvem questões emocionais, sociais, cognitivas e psicológicas. Tratou-se de um estudo qualitativo, exploratório, com amostra de 20 sujeitos que vivenciaram a separação dos pais ainda na infância e hoje se encontram adultos. As entrevistas foram feitas por meio de questionário online, cujo conteúdo foi organizado, categorizado e analisado. Os dados obtidos na pesquisa permitiram compreender melhor como os filhos vivenciam a separação de seus pais e quais os impactos que a separação causou em suas vidas, desencadeando problemas relacionados à saúde mental, como a depressão, ansiedade, culpa, rejeição, abandono, medo e tristeza.

Palavras-chave: Separação Conjugal; Impactos nos filhos; Saúde Mental.

ABSTRACT: This research brings reflections on the impacts that the marital separation of parents can have on the lives of their children. The general objective was to understand the impacts of parents' marital separation on their children's lives and, to this end, it was considered pertinent to know more closely how this process is experienced from the children's perspective, which involve emotional, social, cognitive and psychological issues. This was a qualitative, exploratory study, with a sample of 20 subjects who experienced their parents' separation as children and are now adults. The interviews were carried out using an online questionnaire, the content of which was organized, categorized and analyzed. The data obtained in the research allowed us to better understand how children experience separation from their parents and what impacts the separation had on their lives, triggering problems related to mental health, such as depression, anxiety, guilt, rejection, abandonment, fear and sadness.

Keywords: Marital Separation; Impacts on children; Mental health.

¹ Graduanda de Psicologia do Centro Universitário Salesiano – UniSales (camillalcabral@gmail.com). Vitória/ES, Brasil.

² Orientadora do Centro Universitário Salesiano – UniSales (karina.fonseca@salesiano.br). Vitória/ES, Brasil.

1. INTRODUÇÃO

Seja no casamento civil, em uma união estável oficializada ou não oficializada, os indivíduos estão sujeitos a separação por diferentes motivos (Guimarães; Marinho; Pimentel, 2023). O processo de separação pode ser uma situação estressante tanto para os pais quanto para os filhos, mas algumas pessoas lidam melhor com ele, enquanto outras encontram maiores dificuldades em enfrentá-lo.

De acordo com o Código Civil brasileiro — Livro IV (Do Direito de Família), Título I (Do Direito Pessoal), Subtítulo I (Do Casamento), Capítulo X (Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal), temos, no Art. 1.571, que “uma sociedade conjugal termina: I - pela morte de um dos cônjuges; II - pela nulidade ou anulação do casamento; III - pela separação judicial; IV - pelo divórcio” (Brasil, 2002, s.p.). Ainda, no Art. 1.575, a legislação define que “a sentença de separação judicial importa a separação de corpos e a partilha de bens (Brasil, 2002, s.p.).

Mediante o exposto, cumpre informar que a nomenclatura utilizada na presente pesquisa para se referir ao rompimento da relação conjugal é separação, uma vez que, conforme o Código Civil brasileiro, implica em consequências imediatas quanto à decisão quando comparada ao processo de divórcio (Brasil, 2002, s.p.). Na prática, o processo de separação judicial já permite que os deveres conjugais não precisem mais serem cumpridos, mas, outras possibilidades, como um novo casamento de uma das partes, só poderão legalmente ocorrer mediante divórcio. Portanto, pelo imediatismo das consequências sociais, financeiras e emocionais nas famílias frente ao processo de separação, optou-se pelo uso de tal termo no desenvolvimento deste estudo.

No Brasil, o processo de separação pode ser realizado de duas formas: através do pedido diante do juiz (separação judicial), que pode ser litigioso ou consensual, ou de fato, quando os cônjuges já moram separados, mas não regularizaram a situação conjugal perante a lei (Pasquali; Moura, 2003).

Durante as décadas de 1960 e 1970, o número de divórcios cresceu de forma exponencial em todos os países ocidentais, o que ocasionou mudanças significativas na concepção do que seria o modelo ideal de família (Galvan; Kissula, 2023). Até então, era considerado por grande parte da sociedade uma estrutura familiar ideal constituída pelo homem e a mulher. Porém, nos dias de hoje esse estereótipo foi reconsiderado, assim também podendo ser constituída por dois homens, duas mulheres, somente pela mãe ou pai entre outras formas.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, a taxa geral de separação teve queda significativa, o menor índice da série. Já atualmente, em 2022, foram registrados 420.039 divórcios em 1ª instância ou por escrituras extrajudiciais, um aumento de 8,6% em relação aos registrados em 2021. Consequentemente, houve um acréscimo, também, na taxa geral de divórcios (IBGE, 2022).

Nas relações conjugais, as individualidades se relacionam e formam uma nova realidade intersubjetiva, que é a própria relação entre os cônjuges, isto é, um “nós” em contínuo e progressivo movimento. Assim, uma relação é vista como uma terceira realidade, gerada da interação comum das realidades individuais de cada pessoa que forma o casal, com vistas a um projeto comum (Porreca, 2019). No entanto, algumas vezes, esse projeto termina em separação, o que não significa, necessariamente, a desistência de, no futuro, encontrar outra parceria conjugal (Ponciano; Féres-Carneiro, 2017).

Com o fim do casamento e os conflitos muitas vezes existentes nessa fase, alguns cônjuges acabam desmerecendo a outra parte. Os(as) filhos(as), que não têm culpa das desavenças entre os pais, começam a presenciar a fúria e o confronto entre eles, tendo uma convivência ainda mais difícil (Galvão; Silva; Lopes, 2021). Ao passar pela separação, o casal pode enfrentar dificuldades, o que pode acabar refletindo no restante da família.

As crianças podem não entender o que está acontecendo. Nem sempre os filhos identificam a tensão conjugal e, mesmo quando isto ocorre, não estabelecem, necessariamente, a relação causal conflito-separação (Souza, 2000). Além disso, o autor também ressalta que os pais podem explicar aos filhos os motivos da separação e que esta não os envolve, mas também precisam informar acerca dos aspectos de sua vida que, de fato, se modificarão dali para frente.

A importância deste estudo se justifica mediante ao crescente número de separações e à instabilidade familiar cada vez mais sentida na atualidade. Acredita-se que essa discussão contribuirá para os estudos na área da psicologia, pois envolvem questões emocionais, sociais, cognitivas e psicológicas, podendo, assim, auxiliar na compreensão do lugar que as crianças ocupam no contexto de separação conjugal e os impactos ao longo de suas vidas.

Por intermédio deste estudo, foram analisados os impactos que a separação conjugal pode causar na vida dos filhos, apresentando o conceito de família, casamento e separação na contemporaneidade. O objetivo principal é compreender os impactos da separação conjugal dos pais na vida dos filhos e os objetivos específicos foram: entender como ficou a responsabilidade parental pós-separação; investigar a rotina pré e pós separação; e compreender como se estabeleceu a relação dos pais com os filhos antes, durante e após o rompimento conjugal.

Considerou-se importante trazer essa comparação de dados visto que esta pesquisa foi elaborada analisando os impactos da separação conjugal na vida dos filhos, sendo os participantes do estudo adultos que vivenciaram o processo da separação durante suas infâncias. Portanto, frente ao aumento do número de separações, faz-se importante a compreensão do impacto deste evento na vida dos filhos. Por todas as particularidades associadas a esse processo, considerou-se pertinente conhecer com maior proximidade como foi experienciado na perspectiva dos filhos.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 SEPARAÇÃO CONJUGAL E FAMÍLIA

A conceituação de família na contemporaneidade é abrangente e se constitui como um desafio, principalmente no campo da investigação científica, quando é preciso incluir e refletir os contextos e as influências que compõem tal grupo social (Sombrio et. al, 2020).

A transformação na constituição familiar, segundo Oliveira (2009), pode ser sistematizada pela inserção da individualidade, gerando mudanças nas relações familiares, e não é possível compreendê-la em um único modelo. Essas transformações podem se apresentar em uniões consensuais de pessoas separadas, uniões de pessoas do mesmo sexo, união de casais, união de tricais, união monogâmica, relacionamento aberto, união de pessoas com filhos de outros casamentos, mãe ou pai sozinho com o(s) filho(s), entre outras.

Araújo Júnior (2021) conceitua casamento, levando em consideração a nossa realidade social, como:

A união legal de duas pessoas, com o propósito de estabelecer comunhão plena de vida, assumindo mutuamente os cônjuges a qualidade de consortes e companheiros, com base na igualdade de direitos e deveres (p. 5).

O Código Civil traz a finalidade dele. Em seu artigo 1.511, o legislador diz que: “O casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges” (Brasil, 2002, s.p).

A separação pode ser entendida como uma relação parental fracassada, porém, quando existem filhos, trata-se de uma relação de pais separados e de filhos que precisam se ajustar à nova dinâmica familiar, podendo ser um momento estressante para os filhos, uma vez que já vivenciaram as tensões relacionadas ao estresse do conflito conjugal, da separação dos pais e da partida de um dos genitores, geralmente o pai (Silva; Gonçalves, 2016).

Santos (2013) fez a seguinte construção em relação às fases que ocorrem após a separação de um casal:

Fase aguda: na qual ocorrem brigas, discussões, insatisfação com o outro, e evidente frustração. Na maioria das vezes, é vivenciada também pela criança;

Fase transitória: agora ocorrem as reorganizações de papéis, com novas normas e regras entre pais e filhos;

Fase do ajuste: fase da aceitação, em que ocorre a restauração tanto de pais quanto de filhos, consolidando novas formas de se relacionarem, podendo ser agregados novos integrantes à família, reconfigurando-a. Trata-se, geralmente, de um(a) novo(a) companheiro(a) do(a) genitor(a), seus (suas) filhos(as) e membros da família extensa,

como irmãos(ãs), pais, e demais integrantes da rede de apoio social desse(a) agregado(a), como amigos(as) e colegas de trabalho.

Segundo o autor, crianças mais jovens têm maiores dificuldades de entender e simbolizar a separação, o que as deixa mais propensas a se culparem e se sentirem abandonadas pelos pais. A alteração do núcleo familiar posiciona essa criança diante de fatores estressantes, dificultando seu ajuste à separação dos pais, o que pode acarretar na instalação de um quadro de ansiedade e depressão ou agravá-lo, caso já em desenvolvimento (Silva; Gonçalves, 2016).

2.2 DESENVOLVIMENTO INFANTIL E A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NESTE PROCESSO

É imperativo que o contexto familiar seja um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento dos sujeitos, de maneira que sua dinâmica, recursos e características sejam fatores de forte influência nos desdobramentos do ciclo vital, especialmente durante a infância e adolescência (Sameroff, 2009). Sendo assim, o ambiente familiar é fundamental para a formação do indivíduo.

Lane (2006), em seu livro, “O que é Psicologia Social”, explica que tudo começa com o nascimento do sujeito e sua inserção em um grupo que partilha normas e valores, tendo a sobrevivência e a proteção como um foco, caracterizando, portanto, o processo de socialização primária do sujeito. Esse grupo é a família, cuja educação será imposta ao bebê e este será moldado de acordo com as regras e ensinamentos transmitidos ao longo de sua infância. Dessa forma:

A instituição familiar é, em qualquer sociedade moderna, regida por leis, normas e costumes que definem direitos e deveres dos seus membros e, portanto, os papéis de marido e mulher, de pai, mãe e filhos deverão reproduzir as relações de poder da sociedade em que vivem (p. 40).

A separação pode gerar no filho sentimento de insegurança em relação aos vínculos familiares, e esse sentimento pode ser influenciado diretamente pelo comportamento parental. Para muitas crianças e adolescentes é um acontecimento difícil de aceitar em razão da frustração, mágoa, medo, insegurança e ansiedade (Souza; Conceição; Martins, 2021).

A longo prazo, o desenvolvimento infantil exposto a esses fatores pode levar a dificuldades em sua autoestima (Silva; Gonçalves, 2016). Essas dificuldades podem ser perceptíveis nos comportamentos das crianças, assim, Oaklander (1980) discorreu que a situação da separação conjugal poderá ser o fator desencadeador da baixa autoestima na criança, demonstrando-se através de comportamentos como: chorar com facilidade, necessidade de vencer, trapaças, comportamentos antissociais e críticas a si mesmo.

Nos três primeiros anos de vida, também chamado de primeira infância, Papalia e Martorell (2022) afirma que o bem-estar, o desenvolvimento físico, cognitivo e social da criança está diretamente relacionado ao envolvimento positivo e frequente do pai com seu

filho. A autoestima também está atrelada ao desenvolvimento psicossocial da criança, que “é a parte autoavaliativa do autoconceito, o julgamento que a criança faz sobre seu valor geral” (Papalia; Martorell, 2022, p. 638).

De acordo com Papalia e Martorell (2022), a criança é capaz de se adaptar à separação dos pais, e cada criança entende essa separação de uma forma diferente, podendo depender em parte da idade, da maturidade, do gênero, do temperamento e da adaptação psicossocial da criança antes dele. A autora ainda acrescenta que crianças que são muito pequenas quando seus pais se separaram tendem a sofrer de mais problemas comportamentais.

Rocha, Azevedo e Freitas (2023) explicam que a forma como os pais lidam com a separação está diretamente ligada ao ajustamento da criança com o fim do relacionamento pois, quando os pais apresentam problemas emocionais, a criança tende a reproduzir esses mesmos comportamentos, originando sintomas de estresse e ansiedade de separação.

Um ponto importante destacado por Papalia e Martorell (2022) se remete ao fato de que crianças em famílias monoparentais tendem a ficar atrás de seus pares em questões sociais e educacionais e que a idade, nível de desenvolvimento, situação financeira da família, haver ou não mudanças de moradia e o envolvimento com o pai não residente fazem diferença.

O desenvolvimento infantil é um processo de crescimento e mudança do comportamento cognitivo e emocional da criança ao longo da vida. A família tem muito a contribuir com esse desenvolvimento, pois tem o objetivo de proporcionar proteção, apoio e amparo para essas crianças (Melo; Miccione, 2014).

3. METODOLOGIA

3.1 PARTICIPANTES

Foram entrevistados 20 adultos, sem restrição de sexo, que experienciaram o processo de separação dos seus pais quando ainda crianças. O acesso aos entrevistados ocorreu por meio de uma amostra por conveniência que atendesse aos requisitos definidos na pesquisa (Gil, 2002).

3.2 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

O tipo de pesquisa utilizada foi a exploratória, “estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (Gil, p. 41, 2002) e qualitativa, “uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório” (Gil, p. 135, 2002), com uso de fontes bibliográficas secundárias e aplicação de questionário com adultos que passaram pelo processo da

separação dos pais durante a infância. O questionário foi construído com perguntas voltadas às memórias e percepções dos participantes em relação à separação de seus pais.

Os dados foram levantados através de um questionário *online*, elaborado no *Google Forms*, um aplicativo de gerenciamento de pesquisas da empresa de serviços *online* e *software Google LLC*. O recrutamento de participantes aconteceu por meio de divulgação do instrumento via redes sociais, como *Whatsapp* e *Instagram*, no período do mês de abril de 2024.

Antes de responderem ao questionário online, todos os participantes tiveram acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que continha os objetivos e procedimentos da pesquisa, bem como os riscos e benefícios envolvidos e as garantias éticas e anonimato da identidade, bem como o sigilo e confidencialidade dos dados disponibilizados por cada participante e os esclarecimentos quanto aos riscos e benefícios frente à participação na pesquisa. Após concordância com o disposto no TCLE, os participantes puderam iniciar o questionário. Cumpre informar, ainda, que cada participante recebeu uma cópia do TCLE por e-mail no formato pdf.

3.3 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DADOS

As respostas dos indivíduos foram analisadas pela metodologia de análise de conteúdo de Bardin (2011).

Segundo Bardin (2011) *apud* Câmara (2019), a análise de conteúdo prevê três fases fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação.

A pré-análise pode ser identificada como uma fase de organização. Na exploração do material, são escolhidas as unidades de codificação, categorização e classificação dos dados. Por último, é realizado o tratamento dos resultados — inferência e interpretação —, de modo a favorecer o processo de tornar os dados significativos e válidos.

3.4 ASPECTOS ÉTICOS

As garantias éticas do presente estudo se pautaram no disposto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 510/2016 (CNS, 2016), que orienta as condutas éticas na realização de pesquisas em ciências humanas e sociais, e embasaram a construção do TCLE.

Também foram respeitadas as orientações contidas no Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP), a saber:

Art. 16 – O psicólogo, na realização de estudos, pesquisas e atividades voltadas para a produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias:

- a) Avaliará os riscos envolvidos, tanto pelos procedimentos, como pela divulgação dos resultados, com o objetivo de proteger as pessoas, grupos, organizações e comunidades envolvidas;
- b) Garantirá o caráter voluntário da participação dos envolvidos, mediante consentimento livre e esclarecido, salvo nas situações previstas em legislação específica e respeitando os princípios deste Código;
- c) Garantirá o anonimato das pessoas, grupos ou organizações, salvo interesse manifesto destes;
- d) Garantirá o acesso das pessoas, grupos ou organizações aos resultados das pesquisas ou estudos, após seu encerramento, sempre que assim o desejarem (CFP, 2005, p. 14).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os participantes são tanto do sexo feminino quanto do masculino, sendo 19 do sexo feminino e 2 do sexo masculino e em sua maioria possuem idades entre 20 e 25 anos. Foram entrevistadas pessoas da região Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do país, sendo maior parte da amostra residente na região Sudeste. Os participantes tinham entre 3 e 12 anos quando passaram pelo processo da separação dos pais.

Nesse tópico serão abordadas, com base na construção do questionário, quatro categorias para apresentação dos resultados e discussão dos dados, sendo elas “Mudanças na relação e na rotina”; “Contato dificultado x sentimentos”; “Responsabilidade dividida” e “Relação atual com os pais”.

4.1 MUDANÇAS NA RELAÇÃO E NA ROTINA

Neste contexto, buscou-se dos participantes resposta para ser possível analisar as mudanças que ocorreram na relação com os pais. Foi perguntado como era a relação antes, durante e após o processo de separação. Os dados apontaram que, dentre os entrevistados, a maioria disse ter uma relação boa com os pais antes da separação.

“Muito boa, sempre foram presentes em tudo, muito cuidadosos e preocupados comigo” (M., 23 anos).

“Era muito boa, ambos bem presentes” (M. L., 23 anos).

Quando perguntados sobre as relações durante o processo da separação, foram observadas respostas que indicaram mudanças tanto negativas como positivas, como pode ser observado a partir das seguintes expressões:

“Meu pai começou a ter alguns rompantes e a ser mais agressivo, fazendo com que minha mãe se separasse, logicamente nesta época fiquei mais próxima de minha mãe” (I., 20 anos).

“No momento da separação no começo meu pai tentava se fazer presente ia em casa regularmente e me levava pra passear, nos primeiros meses ele se fez presente” (C., 21 anos).

“Sempre se mostraram preocupados comigo, apesar dos desafios que estavam vivendo com a separação” (M., 23 anos).

Relataram que, após esse processo, houve bastante mudanças negativas, sendo a principal o processo de afastamento em relação ao pai e aproximação com a mãe.

“Após a separação, meu pai deu uma afastada e continua assim até hoje” (G., 20 anos).

“Após, eu me conectei mais com a minha mãe e fiquei afastada do meu pai” (M. E., 21 anos).

“Hoje em dia, meu pai não mora mais com a gente, então, acaba que a relação ficou um pouco mais fria e distante, mesmo ele tentando manter contato. Já a minha mãe, ficamos ainda mais próximas” (M., 23 anos).

Para Silva, Chapadeiro e Assumpção (2019), as mulheres, em sua grande maioria, tendem a se responsabilizar pela criação dos filhos e, como consequência, há uma restrição do papel paterno nessa função, que se intensifica após a dissolução da relação conjugal. A falta do pai no ambiente familiar, seja por separação conjugal ou abandono, pode, portanto, acarretar (ou, em certos casos, acentuar), algumas dificuldades, principalmente em termos de relacionamento, podendo afetar até mesmo o bem-estar e a saúde psíquica da criança ou do adolescente (Trapp; Andrade, 2017).

Papalia e Martorell (2022) dizem que os filhos podem se ajustar melhor em casos de separação quando o genitor que detém a guarda é afetuoso, apoiador e autoritativo (expressa autoridade de maneira participativa, não repressiva), monitora suas atividades e mantém expectativas apropriadas à idade da criança.

Apesar das mudanças negativas, que foram as mais citadas, quando questionados sobre como se sentiu após o processo de separação dos pais, houve participantes que relatou sensação de alívio.

“Muito melhor, tirou um peso das nossas vidas, a relação deles não era tão boa, muitas brigas e traições por parte dele. Um peso a menos” (A. C., 21 anos).

Apesar dos problemas que uma separação pode acarretar na vida de uma criança, em algumas situações, para alguns filhos, a separação dos pais pode ser vista como uma boa opção, diminuindo conflitos e proporcionando melhora na qualidade de vida.

Em relação a rotina, alguns relatam que não sofreram alterações bruscas, pois continuaram a morar na mesma casa, porém ocorreu a saída do pai em sua maioria, passando a mudar a configuração familiar que era com os pais residindo na mesma casa.

Já alguns entrevistados relataram que mudaram de residência indo morar com os avós.

“Fui morar com a minha avó materna já que minha mãe trabalhava e não tinha tanto tempo e meu pai, a mesma coisa então foi mais fácil. Minha mãe era mais presente do que o meu pai” (B., 24 anos).

“(...) Após a separação eu e minha mãe fomos morar com meus avós, e eu nunca fui proibida de ver meu pai, mas mesmo assim ele aparecia poucas vezes” (G., 20 anos).

4.2 CONTATO DIFICULTADO X SENTIMENTOS

No que se refere aos sentimentos e percepções, quando perguntado aos entrevistados se o contato com alguma das partes foi dificultado, ficou bem dividido entre o sim e o não. Os relatos demonstraram que alguns fatores que justificaram o contato dificultado são: traição por parte do pai e a mãe, em consequência, não deixava o genitor ter contato com o filho, e mudança de residência, cidade ou estado, o que influenciava na diminuição da comunicação e favorecia o distanciamento do pai, que já fazia movimento de afastamento, independente dessas situações.

Dos participantes que responderam que o contato não foi dificultado, a maioria relatou que, mesmo assim, houve afastamento paterno. Em relação a esse afastamento e a como se sentiram nessa situação, os entrevistados descreveram terem se sentido abandonados, rejeitados e tristes, além de terem desenvolvido sintomas de ansiedade.

“Rejeitada. Sensação de abandono. Vivía triste e fiquei reprovada na escola no 5º ano” (T., 51 anos).

“Fiquei muito mal, até parei no hospital devido a falta que ele me fazia, minha mãe implorava para ele ir me ver vendo a minha situação” (C., 26 anos).

“Foi nessa época que comecei a desenvolver ansiedade, hoje em dia após a terapia já é algo que consigo controlar” (G., 20 anos).

Os dados obtidos indicam que, embora frequente, a dissolução de um casamento envolvendo filhos é um processo difícil e delicado. Os participantes demonstraram lembrar das emoções vivenciadas mesmo após anos do acontecimento. Lopes e

Mesquita (2023) apontam que as crianças são impactadas negativamente do ponto de vista psicológico, podendo ocasionar transtornos de ansiedade, prejuízos na vida escolar e social, e insegurança na relação com os pais e outras pessoas adultas. O transtorno de ansiedade pode ser um dos problemas ocasionados pela separação, como relatado por uma das participantes.

A respeito disso, a American Psychiatric Association (APA, 2014) define que:

Os transtornos de ansiedade incluem transtornos que compartilham características de medo e ansiedade excessivos e perturbações comportamentais relacionadas. Medo é a resposta emocional à ameaça iminente real ou percebida, enquanto ansiedade é a antecipação de ameaça futura (p. 189).

Quanto ao desgaste emocional sofrido pelas crianças e adolescentes, Santos (2013) afirma que esse quadro, quando contínuo, fere sucessivamente as crianças. Apesar de alguns pais tentarem preservar ao máximo seus filhos dos sofrimentos causados pela separação, em algum nível, eles tendem a se sentirem desprotegidos, tristes e angustiados frente ao processo, mesmo quando são poupados e não participam ativamente.

A ausência do pai pode afetar o desenvolvimento de um filho de várias maneiras. Sendo assim, quando o pai continua a participar regularmente da vida dos filhos após o fim do relacionamento conjugal, verificam-se benefícios para o desenvolvimento da criança. Quando isso não acontece, sentimentos como os citados pelos entrevistados tendem a se manifestar, podendo acarretar em sofrimento psíquico, especialmente em crianças e adolescentes, devido às circunstâncias vivenciadas antes, durante e após a separação.

Ainda mencionando sobre a ausência da figura paterna, uma participante chamou atenção com a seguinte fala:

“Eu me sentia triste e tentava empregar a figura paterna em quase todos os homens adultos que eu conhecia e me sentia confortável, então meu tio e meu irmão mais velho receberam essa perspectiva” (N., 22 anos).

Lima (2012), em suas práticas clínicas, percebe com frequência que as mulheres que vivenciavam a experiência de terem sido abandonadas pela figura paterna muitas vezes se engajam em relacionamentos amorosos como forma de preencherem lacunas afetivas deixadas pelos pais ausentes. Sendo assim, o vínculo entre pai e filha pode impactar na forma como mulheres, cuja infância foi marcada por tal ausência, interagem com homens em diferentes contextos, como no trabalho, em amizades, relacionamentos amorosos e na maneira como elas se posicionam na sociedade. Para Garcia (2007), esse vínculo será marcante ao longo da vida dessa filha.

4.3 RESPONSABILIDADE DIVIDIDA

Quase todos os participantes relataram que a responsabilidade parental não foi dividida após o período da separação. Após isso, foi perguntado como se sentiam nessa situação, tendo manifestado em suas respostas sentimentos de abandono e tristeza.

“Sentia falta de um pai ajudando a cuidar da gente. Era muito triste, difícil. Via os colegas com os pais e chorava muito. Era muito difícil para entender o porquê daquela separação...” (T. 51 anos).

“Abandonada pela parte do meu pai” (C., 26 anos).

Muitas podem ser as consequências na vida de um filho com pai ausente na infância. O abandono afetivo acontece quando a criança não recebe sustento emocional, refletindo sentimentos de solidão, insegurança e vulnerabilidade. Trapp e Andrade (2017) discorrem que as crianças que são emocionalmente abandonadas muitas vezes experimentam dificuldades em formar vínculos com o outro, bem como desenvolver relacionamentos seguros ao longo de suas vidas. Eles também tendem a ter dificuldade em confiar nas pessoas e podem se tornar extremamente críticos de si mesmos.

Além disso, foi descrito também por uma participante a sensação de se sentir pressionada a escolher um lado — ou do pai, ou da mãe — durante o processo de separação:

“Eu me sentia pressionada a escolher um lado durante a separação. Depois que meu pai foi embora, eu fiquei um pouco desamparada para o “reinado de terror” da minha mãe nos primeiros 3 anos de separação (...) Durante o processo de separação eu morei com meu pai, ele se tornou mais próximo, tentou amenizar a situação. Minha mãe foi viver a vida dela, se tornou mais distante e mais explosiva quando meu pai estava próximo. Mas durante esse tempo sempre houveram coisas do tipo “você vai morar comigo não é?”, era uma pressão horrível” (N., 22 anos).

Cabe aos pais entenderem que a relação com os filhos e seus problemas enquanto casal são duas coisas diferentes, e que não deveriam ser misturadas com o intuito de afetar o ex-companheiro, porque os maiores prejudicados podem ser os filhos. Segundo Souza, Conceição e Martins (2021), os pais devem ter consciência de não envolverem os filhos nos conflitos do casal e precisam perceber que os filhos amam ambos e não merecem passar pelo estresse de terem que escolher se não magoarão o pai ou a mãe.

4.4 RELAÇÃO ATUAL COM OS PAIS

Ao serem questionados sobre a relação atual com os pais, agora que já são adultos, e anos após terem passado pelo processo da separação, as respostas foram bem diversificadas.

“Maravilhosa. Cada um seguiu a sua vida, criaram novas famílias. Hoje, eu e minha irmã temos apoio de ambos os lados e ainda ganhamos um irmão do coração (meu pai tem um enteado)” (T., 31 anos).

“Hoje lido melhor com tudo o que aconteceu, mas minha relação com meu pai nunca mais foi a mesma, temos um bom convívio, mas não é a mesma proximidade de antes. Já com a minha mãe eu mantenho uma relação bem próxima de parceria e amizade” (M., 23 anos).

“Sou mais próxima da minha mãe, mantenho um contato com ela quase diário, mesmo que seja através de ligações. Já em relação ao meu pai, me afastei cada vez mais, hoje o vejo poucas vezes ao ano” (I., 24 anos).

“É complexa, vivemos altos e baixos, mas no geral tudo corre bem” (L., 22 anos).

Quando questionados se a forma como esta relação com os pais se estabelece atualmente é influenciada pela forma como se sentiram e lidaram com a separação, a maioria dos participantes respondeu que sim.

“Totalmente, meu pai optou por não estar presente na minha vida, me fez sofrer muito, e sofro até hoje, quando ele veio querer se reaproximar as coisas já não faziam sentido, eu não sabia como agir, no fundo sinto falta de ter meu pai ali, a gente tinha uma relação de muito amor ele ficou presente praticamente 10 anos da minha vida e os outros 10 era como se não fosse nada, ele não fez parte, não participou, não me ajudou, não fez questão de saber se eu estava bem, então hoje em dia desencadeei muitos problemas de ansiedade e depressão, medo de casamento, medo de me relacionar e acabar sozinha, tudo isso refletiu na adulta que eu sou hoje (...)” (C., 21 anos).

“Sempre ficou claro que a relação deveria acontecer em prol das filhas, independente do gosto deles. Então, após toda a raiva/dor ser dissipada, virou uma relação estável” (T., 25 anos).

Para Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004), é de grande importância que se fortaleçam os vínculos com os filhos após a separação. Ainda salientam que a

construção da personalidade da criança irá se relacionar com o momento no qual ela se reconhece em seus pais.

Em suas respostas, quando perguntados se consideram viver em união estável em algum momento de suas vidas, alguns participantes correlacionaram o relacionamento conturbado dos pais com a ausência de desejo em assumir uma relação conjugal, como uma união estável ou casamento.

“Minha mãe sofreu muito durante o casamento, meu pai não queria nada com a vida, eu vejo o casamento deles e tenho medo de que isso aconteça comigo, no final tinham muitas brigas, tenho medo de entrar em algo e não conseguir sair, tanto que cresci com a mentalidade de não querer uma família e muito menos filhos, tenho medo de ter filhos e sentirem a falta de um pai como eu senti e vou sentir pra sempre” (C., 21 anos).

Já outros pretendem sim oficializar suas relações.

“Atualmente moro com minha cônjuge, e considero que nós nos ajudamos muito em questão pessoal e de casa. Gosto de partilhar a vida com quem eu amo” (I., 24 anos).

Tendo vivenciado a separação dos pais, alguns jovens adultos têm medo de firmar compromissos que poderiam terminar em decepção e conflitos, como ocorreu na relação conjugal entre seus genitores (Glenn; Marquardt, 2001; Wallerstein; Corbin, 1999 *apud* Papalia; Martorell 2022). Entretanto, é a história singular de cada sujeito, as vivências sobre a situação antes, durante e depois do fato, e como se dá a sua socialização ao longo da vida que irá determinar quais caminhos conjugais irá trilhar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme discutido, a separação conjugal é um processo considerado doloroso e impactante, capaz de alterar a vida social, emocional e comportamental dos filhos que vivenciam os processos junto aos pais.

Alguns dos impactos que podem afetar os filhos de pais separados são sentimentos de angústia e culpa, baixa autoestima, rejeição e abandono, os quais podem levar a prejuízos na saúde mental, como ansiedade e depressão ao longo da vida adulta.

No entanto, apesar de doloroso, o processo de separação deve ser honestamente explicado para as crianças. As relações entre pais e filhos devem ser preservadas, independentemente do motivo da dissolução conjugal. É responsabilidade dos pais criar um ambiente que permita aos filhos se adaptarem à nova realidade familiar. Os pais são o espelho para a formação dos filhos e, durante a infância, são suas principais figuras de referência. Portanto, os filhos se tornam mais saudáveis emocional e psicologicamente de acordo com o cuidado recebido.

Faz-se necessário que os pais, mesmo separados, atentem-se para oferecer ainda mais afeto aos filhos, suprimindo suas necessidades, sendo pais presentes, mantendo suas responsabilidades, para que, assim, os filhos tenham menos impactos negativos possíveis com a situação.

É importante que haja mais pesquisas relacionadas ao assunto da separação voltadas às percepções dos filhos, já que há muito a ser acrescentado no âmbito acadêmico e, principalmente, psicológico, visto ser um tema importante a ser discutido e analisado, visto que envolvem muitas questões para os filhos.

AGRADECIMENTOS

Dedico esse trabalho a minha mãe, cujo amor, apoio e sacrifício foram a força por trás de todas as minhas conquistas acadêmicas. A ela, que nunca mediu esforços para realizar meus sonhos, meu eterno agradecimento.

A professora Karina, por ter sido minha orientadora e ter desempenhado tal função com dedicação.

E por fim, a todos que participaram, direta ou indiretamente do desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, enriquecendo o meu processo de aprendizado.

REFERÊNCIAS

American Psychiatric Association. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Direito de família**. 14ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2021.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm. Acesso em: 21 de jun. de 2024.

CÂMARA, Rosana Hoffman. **Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações**. Gerais, Rev. Interinst. Psicol., Belo Horizonte, v. 6, n. 2, 179-191, jul. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202013000200003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 de jun. de 2024.

Código de Ética Profissional do Psicólogo. Conselho Federal de Psicologia, Brasília, agosto de 2005.

Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510/2016 – Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Brasil: Ministério da Saúde, Brasília, DF, 2016.

DANTAS, Cristina; JABLONSKI, Bernardo; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. **Paternidade: Considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal**. Paidéia, Ribeirão Preto, v. 14, n. 29, p. 347-357, 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3gFdBvq>. Acesso em: 21 de nov. de 2023.

GALVÃO, Kathleen Karoline Lopes; SILVA, Marcela Lima da; LOPES, Andressa Pereira. **Os impactos psicológicos e sociais do divórcio nos/as filhos/as pequenos/as**. Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT – ALAGOAS, v. 6, n. 3, p.101, 2021. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/9888>. Acesso em: 19 de set. 2023.

GALVAN, Vanusa; KISSULA, Júlia Chiminecki. **Os impactos da dissolução da conjugalidade na vida dos filhos quando adultos**. Revista FT, v. 27, ed. 128, 2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/os-impactos-da-dissolucao-da-conjugalidade-na-vida-dos-filhos-quando-adultos/#:~:text=Al%C3%A9m%20disso%2C%20%C3%A9%20recorrente%20casos,Chapadeiro%3B%20Silva%2C%202020>. Acesso em: 07 de jun. de 2024.

GARCIA, Ana Carolina Falcone. **De pai para filha: as contribuições do pai na construção da identidade da mulher**. Psic. Rev., São Paulo, v. 16, n.1 e n.2, 119-131, 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/18060/13420>. Acesso em: 25 de jun. de 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas. 2002

GUIMARÃES, Luiz Antonio; MARINHO, Yuri Emmanuel Alves; PIMENTEL, Aline Rezende Faria. **O luto na separação: contribuições da psicologia para o seu enfrentamento**. Research, Society and Development, v. 12, n. 1, e16812138831, 01-10, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v12i1.38831>. Acesso em: 21 de nov. de 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas do Registro Civil 2022**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2022_v49_informativo.pdf. Acesso em: 30 de mai. de 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas do Registro Civil 2010**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2010_v37.pdf. Acesso em: 30 de mai. de 2024.

LANE, Silvia T. Maurer. **O que é psicologia social**. 22 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

LIMA, Antonio Paulo Pinheiro. **Mulheres e o abandono da figura paterna: considerações teórico-clínicas a partir da psicologia analítica**. Estudos de Psicologia, Campinas, v. 9, 821-830, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/wn6nHN5SkWwYpnW3frsfHyP/>. Acesso em: 12 de jun. de 2024.

LOPES, Amanda Loucherlison Ferreira; MESQUITA, Luana Marques. **Os impactos psicológicos em crianças e filhos de pais separados**. Revista Foco, Curitiba, v. 16, n. 10, 01-17, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/374861403_os_impactos_psicologicos_em_crianças_e_filhos_de_pais_separados. Acesso em: 20 de jun. de 2024.

MELO, Neiva Soares de Almeida. MICCIONE, Mariana Moraes. **As consequências do divórcio dos pais sobre o desenvolvimento infantil: contribuição da abordagem cognitivo-comportamental**. Revista Estação Científica - Juiz de Fora, 2014. Disponível em: https://portal.estacio.br/docs%5Crevista_estacao_cientifica/03.pdf. Acesso em: 07. de jul. de 2024.

OAKLANDER, Violet. **Descobrendo crianças: A abordagem gestáltica com crianças e adolescentes**. 17ª edição. São Paulo: Summus Editorial, 1980.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Recomeçar: Família, filhos e desafios**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

PAPALIA, Diane E. MARTORELL, Gabriela. **Desenvolvimento Humano**. Tradução: Francisco Araújo da Costa. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2022.

PASQUALI, Luiz; MOURA, Cristiane Faiad de. **Atribuição de Causalidade ao**

Divórcio. Aval. psicol., Porto Alegre, v.
01-16, jun. 2003. Disponível em

2, n. 1,

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712003000100002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 de jun. de 2024.

PONCIANO, Edna Lucia Tinoco. FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. **Conjugalidade, parentalidade e separação: repercussões no relacionamento pais e filhos(as)**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 22, n. 2, 277-287, abr./jun., 2017. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/32808/pdf>. Acesso em: 30 de mai. de 2024.

PORRECA, Wladimir. **Relação conjugal: Desafios e possibilidades do “nós”**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, v.35, n. esp., 01-12, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/8hqNMbQhrRB7mmcBXG7kRMf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 de mai. de 2024.

ROCHA, Raimunda Nonata Barros; AZEVEDO, Elias Gustavo Oliveira Macedo; FREITAS, Thays Marinho. **Impacto psicológico do divórcio na vida dos filhos em idade escolar**. In: ZEIDAN, Fernanda Tabita Barroso et al, (org.). Colet Nea Ludovicense de Psicologia. São Luís: Editora Pascal, 2023. Disponível em: <https://editorapascal.com.br/wpcontent/uploads/2023/06/PSICOLOGIA-VOL.-03.pdf#page=64>. Acesso em: 20 de jun. de 2024.

SAMEROFF, Arnold. **The transactional model of development: How children and contexts shape each other**. American Psychological Association. 2009.

SANTOS, Mariana Monteiro Silva. **Os efeitos do divórcio na família com filhos pequenos**. Psicologia. pt - o portal dos psicólogos, 01-15, 2013. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0342.pdf> . Acesso em: 04 de dez. de 2024.

SILVA, Isabella Thays Ortiz; GONÇALVES, Charlisson Mendes. **Os efeitos do divórcio nas crianças**. Psicologia. pt - o portal dos psicólogos, 01-14, 2016. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1042.pdf>. Acesso em: 04 de dez. de 2023.

SILVA, Liniker Douglas Lopes da; CHAPADEIRO, Cibele Alves; ASSUMPÇÃO, Marina Cunha. **O exercício da parentalidade após a dissolução conjugal: uma revisão integrativa**. Pensando famílias, Porto Alegre, v. 23, n. 1, 105-120, 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v23n1/v23n1a09.pdf>. Acesso em 06 de jun. de 2024.

SOUZA, Anne Cristina Braga; CONCEIÇÃO, Ronaldo; MARTINS, M. **Divórcio: os danos causados no comportamento das crianças e adolescentes**. Revista Psicologia em Foco, v. 13, n. 18, p. 90- 109, 2021.

SOUZA, Rosane Mantilla de. **Depois que papai e mamãe se separaram: um relato dos filhos**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, v. 16, n. 3, p. 203–211, set. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/BnQxmd98PHCVySGMMnSzWGC/#>. Acesso em: 02 de jul. de 2024.

SOMBRIÓ, Cardoso Alexandra et al. **Representações sociais da família na contemporaneidade: uma revisão integrativa**. Pensando fam., Porto Alegre, v. 24, n. 1, 29-44, jun., 2020. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 20 jun. 2024.

TRAPP, Edgar Henrique Hein; ANDRADE, Railma de Souza. **As consequências da ausência paterna na vida emocional dos filhos.** Revista Ciência Contemporânea,

São Paulo, v. 2, n. 1, 45-53. jun./dez. 2017. Disponível em:
https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20180301124653.pdf. Acesso em: 30
de mai. de 2024.